



Portaria nº15/2021

19 de Abril de 2021

“dispõe sobre a responsabilidade de cada vereador sobre seus gabinetes e determina outras providencias”.

O Presidente da **Câmara Municipal de Tocantinópolis**, José Raimundo Gomes Leite, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e demais disposições legais.

Resolve:

Art. 1º- Cada vereador nesta casa de lei tem total responsabilidade sobre seus gabinetes.

Art. 2º - Eventuais pessoas estranhas que não constam no quadro de funcionário desta Câmara Municipal que venha a realizar serviço contínuo em gabinetes dos parlamentares, não são de responsabilidade da Câmara Municipal, decorrendo quais queres responsabilidades, inclusive de âmbito trabalhista, ficando à cargo do Vereador responsável pelo gabinete.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis, aos 19 dias de mês de Abril de 2021.

José Raimundo Gomes Leite
Presidente


José Raimundo Gomes Leite
Vereador Presidente